



ERRATA DA DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração- SEAD, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 1177/2022-SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, a seguinte errata ao Termo da Oferta de Compras nº 57540/2023-SEAD-Rerratificado, para fornecimento de recarga de gás de cozinha P - 13 - GPL (gás de cozinha), sem vasilhame, sob demanda, com a entrega prevista para as Unidades Administrativas da Secretaria da Administração-SEAD:

Onde se lê no Anexo I - Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Recarga de Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – envasado em botijão de 13 Kg, sem vasilhame.	unidade	45	R\$ 119,93	R\$ 5.396,85

3.3. O valor total estimado para a despesa é de R\$ 5.396,85 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Passará a ler-se no Anexo I – Termo de Referência:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID. DE MEDIDA ESTIMADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO
01	Recarga de Gás de Cozinha – GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) – envasado em botijão de 13 Kg, sem vasilhame.	unidade	45	R\$ 137,22	R\$ 6.174,90

3.3. O valor total estimado para a despesa é de R\$ 6.174,90 (seis mil cento e setenta e quatro reais e noventa centavos).

Tendo em vista a alteração realizada no Termo de Referência, fica definida nova data de realização da Dispensa Eletrônica, para o dia 27/03/2023, em sessão pública eletrônica, a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF), através do site www.comprasnet.go.gov.br.

Esta errata está disponível no sites: www.comprasnet.go.gov.br e <https://www.administracao.go.gov.br/licitacoes/contratos/licita%C3%A7%C3%B5es-sead/194-licitacoes/23049-https-www-administracao-go-gov-br-https-www-administracao-go-gov-br-dispensa-de-licitacao-2024.html>.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINE PARAGUASSU DE PAULA SIQUEIRA, Membro de Comissão**, em 21/03/2023, às 09:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o
código verificador **45915940** e o código CRC **9B0F0042**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR -
Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo
nº 202300005000946



SEI 45915940